



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**CONTAS DE GESTÃO
1º SEMESTRE
EXERCÍCIO 2017**

**IPREAF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

Processo: Contas Semestrais de Gestão – Exercício 2017

Assunto: Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – 1º Semestre - Exercício 2017

Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

IPREAF – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta/MT

Data: 26 de julho de 2016

Controlador Geral: Verônica BrunkhrostBortolassi

Auditora Pública Interno: HeberttVillarruel

Introdução

Em atendimento ao disposto no disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº. 269/2007, aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº. 33/2012, apresenta-se o

Relatório Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – 1º Semestre - Exercício 2017

IPREAF – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta/MT.

Atendendo determinações da instrução Normativa TCE nº 01/2008, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos o presente relatório relativo ao 1º semestre do exercício de 2016.

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 59, e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas, estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deve ser exercida com base num “**Sistema de Controle Interno**”.

O relatório apresentado registra os fatos apurados no trabalho realizado no 1º semestre do exercício de 2017 para verificação e conhecimento, conforme a seguir:

1. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No 1º semestre do ano foi realizada o procedimento licitatório nº 01/2017, na modalidade Tomada de Preço para contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto ao IPREAF, sagrando-se vencedora a empresa Santos e Benassi Ltda.

Verônica B. Bortolassi
2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

2. CONTRATOS

Foram formalizados no 1º semestre do ano de 2017, 07 (Sete) contratos e um Aditivo, conforme relação a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR	OBJETO
001/2017	Paulo Triburtini De Liri	03/01/2017 – 31/12/2017	R\$ 7.980,00	Locação e manutenção o Sistema de Informações Previdenciárias, denominado SIPREV
002/2017	Inviolável Alta Floresta Alarmes Ltda	03/01/2017 – 31/12/2017	R\$ 2.640,00	Manutenção, por parte da CONTRATADA, do sistema de equipamento eletrônico instalado nas dependências da CONTRATANTE
003/2017	I.F.Garcia E Cia Ltda	03/01/2017 – 31/12/2017	R\$ 7.500,00	Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10
004/2017	M P de Oliveiras SoluçõesWeb	03/01/2017 – 31/12/2017	R\$ 3.588,00	Contratação de empresa para Serviços de Criação, Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, www.ipreaf.com.br, ficando vinculado o presente instrumento de contrato.
005/2017	Wilson Ferreira Cardoso Filho	01/03/2017 – 10/03/2017	R\$ 1.900,00	Prestação dos serviços de emassamento e pintura de paredes do imóvel sede do IPREAF (exceto a parte ampliada) sito à Avenida Ariosto Da Riva S/N, Centro de alta Floresta/MT, com material por conta do contratante, para execução

Yvone B. Barbosa
3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

				com as seguintes especificações: a) Pintura interna: 282,8m ² ; e externa: 228,2m ² , um total de 511 m ² , em alvenaria; b) Retoque na parte grafiada e massa corrida na copa.
006/2017	Santos e Benassi Ltda	15/05/2017 a 14/05/2018	R\$ 36.000,00	Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial junto ao IPREAF.
007/2017	I. F. Garcia e Cia Ltda	01/06/2017 a 15/07/2017	R\$ 4.500,00	Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial
007/2017	Nova Guia Construções Eireli-ME		R\$ 13.173,32	Ampliação da Sede do IPREAF

3. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

3.1 – CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL DO INSTITUTO

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREAF no 1º semestre do ano de 2017.

DESCRICAÇÃO	1º semestre/2017
(=) TOTAL GERAL DAS DESPESAS	2.790.855,43
(-) Total com Pessoal / Aposentados e Pensionista	2.512.333,36
(-) Total das Despesas com Pessoal	262.117,84
(-) Total das Despesas com Encargos	27.822,73
(-) Total das Despesas com Pensionista	396.754,62
(-) Total das Despesas com Aposentadorias	1.825.638,17
(=) Total Das Outras Despesas	278.522,07
(-) Outras Despesas Administrativa	278.522,07
(=) Total das Receitas	11.833.086,65
(+) Total das Receitas de Contribuições	2.306.800,98
(+) Total das Receitas de Serviços	0,00
(+) Total das Outras Receitas Correntes	134.415,05
(+) Total das Receitas Intra-Orçamentária	3.796.186,59
(+) Total das Receitas Patrimoniais	5.595.684,03
Superávit	9.042.231,22

Diante do quadro acima se verifica que as despesas com pessoal, inativo e pensionista do Poder Instituto de Previdência alcançaram no 1º semestre do ano de 2017 o percentual de 21,23% da Receita do Instituto.

Uensino B. Barbosa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

3.2 – FOLHA DE PESSOAL DO INSTITUTO

O número total de servidores na Folha do Instituto em 2017 está demonstrado de conformidade com o quadro a seguir:

ORGÃO	EFETIVO	COMISSIONADO	INATIVO	PENSIONISTA	TOTAL
INSTITUTO	4	2	110	54	170
Total Geral	4	2	110	54	170

4 – O IPREAF CONCEDEU, NO 1º SEMESTRE DE 2017, OS SEGUINTE BENEFÍCIOS:

Portaria nº. 004/2017-DE, de 11/01/2017, Conceder, a **EFIGÊNIA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 1769517-1- SSP/MT, e CPF nº 006.121.251-22, **PENSÃO POR MORTE (Vitalícia)**, e a **DAMIÃO ABEL DOS SANTOS**, nascido em 02/01/2008, portador da CI/RG 2953045-8 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.534.741-47, representados por sua mãe **NILZA ABEL**, brasileira, portadora da CI/RG. n.º 2704969-8 – SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 705.683.821-96, **PENSÃO POR MORTE (Temporária)**, em virtude do falecimento de seu esposo e genitor, o servidor **JOSÉ BRAZ DOS SANTOS**, servidor aposentado por invalidez, pela Portaria 027/2011-DE, de 29/11/2011, Proc. 22.761-7/2011-TC, Acórdão 330/2012 de 27/11/2012, matrícula nº 0230, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AAP – Perfil Profissional: Vigia - Classe A – Nível 6, de origem da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, falecido em 04/02/2014, no valor de R\$ 937,00.

Portaria nº. 006/2017-DE, de 15/02/2017, Conceder a **MARIA JORGINA BATISTA SANTOS LOIOLA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, RG nº 1904882-3 SSP/MT e CPF nº 273.439.795-15, efetiva no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Perfil Profissional: Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Nível 7, Matrícula nº 0341, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 1107/2001, no valor de R\$ 3.527,23.

Portaria nº 008/2017 - DE, 01/03/2017, Conceder a **MARIA ANGELI KLASS SIQUEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, RG nº 0840781-9 SSP/MT e CPF nº 395.150.631-00, efetiva no cargo de PROFESSORAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Perfil Profissional: Professora de Ensino Fundamental I, Classe C, Nível 5, Matrícula nº 02522, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda

Denise B. Bonfatti
5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 931/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e respectivo Plano de Carreira e Vencimento, no valor de **R\$ 5.340,71**.

Portaria nº 009/2017 - DE, 01/03/2017, Conceder a **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, RG nº 1376115-3 SESP/MT e CPF/MF nº 486.626.231-15, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Perfil: LIMPEZA, Classe B, Nível 6, Matrícula nº 0317, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e inciso III, alínea "b", do Artigo 12, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, calculado na forma da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c.c. o § 5º, do Art. 12, e Art. 13 caput e seus §§, da Lei nº 1418/2005, com o benefício do § 6º, do Art. 12, da referida Lei, no valor de **R\$ 1.308,05**.

Portaria nº 010/2017 - DE, 01/03/2017, Conceder a **ROSE LANE CALAZANS**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, RG nº 1114863-2 SJ/MT e CPF nº 051.141.628-88, efetiva no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Perfil Profissional: Auxiliar de Administração, Classe D, Nível 5, Matrícula nº 0616, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 1107/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e da Remuneração dos Profissionais da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA-MT, no valor de **R\$ 3.119,33**.

Portaria nº 011/2017 - DE, 27/03/2017, Conceder, a **MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 1346926-6 SSP/MT, e CPF nº 025.233.861-86, **PENSÃO POR MORTE (Vitalícia)**, e a **EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, nascido em 17/09/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.380.711-48, e **GABRIELI RODRIGUES DE ARAÚJO**, nascida em 07/12/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.380.891-95, representados por sua genitora **MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº 1346926-6 SSP/MT, e CPF nº 025.233.861-86, **PENSÃO POR MORTE (Temporária)**, em virtude do falecimento de seu esposo e genitor, o servidor **MANOEL SOUZA DE ARAÚJO**, matrícula nº 00298, cargo: Agente de Administração Pública – Perfil Profissional: Agente de Saúde, Classe B - Nível 7, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **falecido em 18/02/2017**, com fulcro no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004; e Art. 16, inciso II, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, correspondendo ao valor do subsídio do cargo efetivo na data anterior a morte do segurado, com efeitos retroativos à data de seu falecimento nos termos do Art. 17, e rateada em partes iguais entre os dependentes de acordo com o Art. 18, da referida

União Brasileira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

Lei, reajustável anualmente na forma do Art. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c.c. § 3º do Art. 16 e Art. 24, da Lei nº 1418/2005, no valor de **R\$ 1.785,57**.

Portaria nº 012/2017 - DE, 31/03/2017, Conceder a **MARILENA OLÍMPIO DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública municipal, RG nº 894400-8 SESP/MT e CPF/MF nº 496.404.371-15, efetiva no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Nível 5, Matrícula nº 01406, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e inciso III, alínea "b", do Artigo 12, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, calculado na forma da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c.c. o § 5º, do Art. 12, e Art. 13 caput e seus §§, da Lei nº 1418/2005, com o benefício do § 6º, do Art. 12, da referida Lei, no valor de **R\$ 1.284,46**.

Portaria nº 017/2017 - DE, 31/05/2017, Conceder a **SUELI ROSANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 829518 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 536.545.441-34, efetiva no cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Perfil Profissional: Professora de Educação Básica - Educação Infantil, Classe C, Nível 5 (40 horas), Matrícula nº 00832, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 931/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e respectivo Plano de Carreira e Vencimento, no valor de **R\$ 5.340,71**.

Portaria nº 018/2017 - DE, 31/05/2017, Conceder a **HELENA FERREIRA SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 3321422-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.795.059-15, efetiva no cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Perfil Profissional: Professora de Ensino Fundamental, Classe C, Nível 9 (40 horas), Matrícula nº 00177, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 931/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e respectivo Plano de Carreira e Vencimento, no valor de **R\$ 6.731,99**.

Portaria nº 019/2017 - DE, 31/05/2017, Conceder a **MIRIAM LOPES DE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 2478008-1 SEJSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 207.537.992-00, efetiva no cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Perfil Profissional: Professora de Ensino Fundamental, Classe C, Nível 7 (30 horas), Matrícula nº 00382, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da

Verônica B. B. B. B.
7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 931/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e respectivo Plano de Carreira e Vencimento, no valor de **R\$ 4.443,11**.

Portaria nº 020/2017 - DE, 31/05/2017, Conceder a **LUCÉLIA DA SILVA BIAZOTTO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 00012076 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.441.901-72, efetiva no cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Perfil Profissional: Professora de Ensino Fundamental, Classe C, Nível 7 (30 horas), Matrícula nº 00382, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais**, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 931/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e respectivo Plano de Carreira e Vencimento, no valor de **R\$ 4.443,11**.

Portaria nº 021/2017 - DE, 31/05/2017, Conceder, a **JOÃO PEDRO MARQUES NUNES TELLES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2578212-6 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.396.131-94, e **VITOR LEANDRO MARQUES NUNES TELLES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2578227-4 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.395.841-51, menores neste ato representados por sua genitora **CAMILA MARQUES NUNES PEDRIEL HURTADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0635614-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 669.976.391-00, **PENSÃO POR MORTE (Temporária)**, em virtude do falecimento de seu genitor, o servidor **LAUVIR TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00586, cargo: Técnico de Nível Médio – Perfil Profissional: Assistente de Administração, Classe B - Nível 6, lotado na Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **falecido em 20/05/2017**, com fulcro no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004; e Art. 16, inciso II, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, correspondendo ao valor do subsídio do cargo efetivo na data anterior a morte do segurado, com efeitos retroativos à data de seu falecimento nos termos do Art. 17, e rateada em partes iguais entre os dependentes de acordo com o Art. 18, da referida Lei, reajustável anualmente na forma do Art. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c.c. § 3º do Art. 16 e Art. 24, da Lei nº 1418/2005, no valor de **R\$ 3.198,54**.

Uranio B. Bordeani



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

5. LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERV. ATIVOS
P/CÁLCULO ATUARIAL EM 31/12/2016

COMPET	PREFEITURA	CÂMARA	IPREAF	CEDIDOS	FACULT	INATIVOS	PENSION	TOTAL	ATIVOS
01/2016	3.542.579,51	67.561,73	27.874,49	-	1.059,28	184.015,05	47.287,61	3.870.377,67	3.639.075,01
13/2016	229.205,48	-	-	-	-	31.727,42	5.393,60	266.326,50	229.205,48
02/2016	3.322.174,61	62.189,72	32.623,89	-	1.059,28	231.358,03	58.378,31	3.707.783,84	3.418.047,50
13/2016	258.949,57	18.161,43	6.670,25	-	-	26.456,93	5.450,57	315.688,75	283.781,25
03/2016	3.282.952,60	69.281,62	30.751,83	-	1.059,28	207.733,19	52.218,01	3.643.996,53	3.384.045,33
13/2016	246.726,82	3.263,77	5.695,53	-	-	2.973,38	5.660,53	264.320,03	255.686,12
04/2016	3.317.783,14	64.953,18	30.751,83	-	434,36	216.020,62	53.331,21	3.683.274,34	3.413.922,51
13/2016	188.987,89	11.060,10	-	-	-	24.806,34	1.795,79	226.650,12	200.047,99
05/2016	2.926.705,88	85.916,49	30.751,83	-	453,37	223.707,59	55.697,45	3.323.232,61	3.043.827,57
13/2016	196.099,12	3.434,79	-	-	-	15.030,31	3.868,23	218.432,45	199.533,91
06/2016	3.324.953,09	76.342,10	31.173,50	-	453,37	229.391,40	55.637,13	3.717.950,59	3.432.922,06
13/2016	289.882,76	2.327,55	-	-	-	21.470,03	3.898,10	317.578,44	292.210,31
07/2016	3.331.272,81	74.330,96	31.338,49	-	453,37	229.391,40	54.965,78	3.721.752,81	3.437.395,63
13/2016	262.869,64	-	1.426,50	-	-	16.987,96	6.160,86	287.444,96	264.296,14
08/2016	3.302.407,65	78.729,79	30.751,83	-	453,37	224.032,52	54.965,78	3.691.340,94	3.412.342,64
13/2016	250.554,47	-	-	-	-	15.323,38	1.845,57	267.723,42	250.554,47
09/2016	2.864.607,41	71.010,09	30.751,83	-	453,37	232.351,39	54.965,78	3.254.139,87	2.966.822,70
13/2016	280.663,12	9.129,57	17.284,55	-	-	8.077,92	8.193,25	323.348,41	307.077,24
10/2016	2.871.021,31	69.691,32	30.784,10	-	453,37	232.351,39	54.965,78	3.259.267,27	2.971.950,10
13/2016	224.125,15	3.956,32	-	-	-	14.065,71	3.864,52	246.011,70	228.081,47
11/2016	3.167.733,92	71.953,76	30.751,83	-	453,37	240.368,33	64.029,78	3.575.290,99	3.270.892,88
13/2016	274.888,55	-	-	-	-	15.268,86	3.884,91	294.042,32	274.888,55
12/2016	3.321.613,02	76.749,03	30.751,83	-	453,37	246.416,90	55.845,77	3.731.829,92	3.429.567,25
13/2016	300.861,33	8.109,13	-	-	-	30.453,80	3.469,89	342.894,15	308.970,46
T O T A I S	41.579.618,85	928.152,45	400.134,11	-	7.239,16	2.919.779,85	715.774,21	46.550.698,63	42.915.144,57

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FONTE LEGAL: Port. MPAS nº 4.992, de 05/02/1999, Art. 17, inc. VIII, § 3º (Atualizada até a Port. nº 183 de 21/06/2006), e a Resolução de Consulta do TCE-MT 023/2012

PREFEITURA	41.579.618,85
CÂMARA MUNICIPAL	928.152,45
RPPS - IPREAF	400.134,11
CEDIDOS / CONTRIB. FACULTATIVOS	7.239,16
PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS	3.635.554,06
S O M A	46.550.698,63
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2016 2%	931.013,97
DESP. ADMINISTR. EFETIVA 1º SEMESTRE 2017	1,10% 510.777,38
UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO 2015	0,00% 0,00
SALDO RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2017	420.236,59
RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO 2015	574.660,59
RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2017	994.897,18
DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017	
TOTAL DAS DESPESAS - 1º Semestre 2017	2.790.855,43
(-) APOSENTADORIAS	1.825.638,17
(-) PENSÕES	396.754,62
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1.728,42
(-) PASEP APLICAÇÃO FINANCEIRA	55.956,84
DESPESA ADMINISTRATIVA 2016	510.777,38

Vanessa B. Bertolini



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central, CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

O quadro acima demonstra uso da taxa de administração, calculada com base no exercício de 2016, no qual seriam constituídas reservas no valor de R\$ 931.013,97 e até o momento não foram utilizadas no exercício de 2016, onde registrou-se o percentual de 1,10 %.

6. DIÁRIAS

Até o momento foram autorizados 07 (Sete) diárias de viagens, conforme Lei Municipal nº 278/1990 e Decreto 013/2015 que regulamentam a referida lei.

7. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Cumprindo disposições constitucionais e legais, especialmente a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2.000, e Portaria MPS nº. 916, de 15/07/2003, com as alterações da Portaria MPS nº. 95, de 06/03/2007, bem como atendendo às exigências do Manual Triagem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

7.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária do 1º semestre do ano de 2017 está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

7.2– INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF

RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

RECEITAS	VALOR
Contribuição do Servidor Ativo	2.231.647,13
Contribuição do Servidor Inativo	8.198,77
Contribuição do Servidor Pensionista	0,00
Contribuição do Patronal de Servidor Ativo Civil	3.456,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.306.800,98
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	5.595.684,03
RECEITA PATRIMONIAL	5.595.684,03
Serviços de inscrição em concursos públicos	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
Compensações financeiras entre RPPS e RGPS	134.415,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.415,05
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.036.900,06
Multa e Juros de Mora – Contr. Prev. Patr. At. Civil	85.952,48
Contribuição Patronal do Exercício	3.679.732,03
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores (Parc.)	30.502,08
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.796.186,59
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENT.	3.796.186,59
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.833.086,65

Jerônimo B. Bortolan



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

7.3 – DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Despesa Orçamentária empenhada até o 1º semestre no ano de 2017 importou em R\$ 2.790.855,43 (Dois milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DESPESAS REALIZADAS ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

PREVIDENCIÁRIAS	VALOR
Aposentadorias e Reformas	1.825.638,17
Pensões	396.754,62
SUB-TOTAL	2.222.392,79

ADMINISTRATIVAS	VALOR
Vencimentos e Vantagens	262.117,84
Obrigações Patronais INSS	1.150,79
Obrigações Patronais RPPS	26.671,94
Compensações Financeiras entre regimes	1.728,42
Diárias - Civil	2.240,00
Material de Consumo (Conserv. - Limpeza - Expediente)	7.915,60
Passagens e despesas com locomoção	831,99
Serviços de Consultoria	34.600,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoas Físicas	7.980,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoas Jurídicas	63.983,35
Obrigações Tributárias e Contributivas	119.078,52
Desp. de Capital - Equipamentos e Material Permanente	40.164,19
SUB-TOTAL	568.560,65

Desp. de Capital - Obras em Execução	0,00
SUB-TOTAL	0,00

TOTAL DAS DESPESAS	2.790.855,43
---------------------------	---------------------

7.4 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	11.833.086,65
(-) TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	2.790.855,43
RESULTADO FINANCEIRO = SUPERÁVIT	9.042.231,22

ANÁLISE DO DISPONÍVEL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Saldo do Exercício Anterior(31/12/2016)	92.190.029,56
+Receita Orçamentária	11.833.086,65
+Receita Extra-Orçamentária	509.865,70
+Despesa resto a Pagar	0,00
-Despesa resto a Pagar, Pago	0,00
-Despesa Orçamentária	(2.790.855,43)
-Despesa Extra-Orçamentária	(588.869,11)
DISPONIBILIDADE EM 30/06/2016	101.153.257,37

7.5

Vilmar B. Bontorin



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo de Caixa e Bancos confere com os demonstrativos do Balanço de 2017, discriminado de acordo com os quadros a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO DISPONÍVEL

BANCO	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A - Ag. 1177-0- C/C nº. 7.518-3	278.101,79
BANCO DO BRASIL S/A - Ag. 1177-0- C/C nº. 44.561-4	1.815,28
BANCO DO BRASIL S/A - PREVID IMA-B TP	15.304.686,66
BANCO DO BRASIL S/A - PREVID. RF IMA-B 5	9.301.157,29
BANCO DO BRASIL S/A - BB PREVID RF IRF M1	3.511.819,69
BANCO DO BRASIL S/A - BB PREVID TP IPCA IV	9.041.144,95
BANCO DO BRASIL S/A - BB PREVID RF IRF M1 (conta 44.561-4)	228.746,89
CAIXA ECON. FEDERAL - Ag. 1385 - C/C 000286-7	4.556,93
CAIXA ECON. FEDERAL - Ag. 1385 - C/C 000284-0	0,00
CAIXA ECON. FEDERAL - Ag. 1385 - C/C 000160-7	55.860,05
CAIXA ECON. FEDERAL - Ag.1385 - FI. BRASIL IMA-B TIT. PU	16.479.947,85
CAIXA ECON. FEDERAL - IMA-B 5 TP RF LP	9.052.289,72
CAIXA ECON. FEDERAL - TÍTULOS PÚBLICOS RF	5.576.346,21
CAIXA ECON. FEDERAL -CX FI BRASIL IRF M-1 (286-7 - TAXA)	431.901,71
CAIXA ECON. FEDERAL -CX FI BRASIL IRF M-1 (160-3)	10.118.995,14
CAIXA ECON. FEDERAL -CX FI BRASIL IRF M-1 (284-0)	300.256,56
CAIXA ECON. FEDERAL -CX FI BRASIL 2024 II TP RF	9.038.288,00
CAIXA ECON. FEDERAL -CX FI BRASIL DISPONIBIL. RF	4.715.159,26
CAIXA ECON. FEDERAL -CX FI BRASIL IDKA IPCA 2A	2.225.443,61
SICREDI NORTE - C/C: 22.178-3	0,00
SICREDI NORTE - RF IMA-B CRED PRIV LP	657.027,82
SICREDI NORTE - FI INSTT RF IRF-M1 LP1	3.934.285,92
SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2015	100.710.774,26

8. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Foram devidamente recolhidas nas datas devidas as contribuições previdências pertinentes ao RPPS que são depositado na conta do IPREAF Nº 7.518-3 Agencia 1177-0, na conta 160-7 e 284-6, da Agência 1385.

9. ATOS DE GESTÃO

Os demais atos de gestão estiveram de acordo com as normas municipais, estaduais e federais, bem como foram realizados de acordo com as disposições constitucionais e legais, especialmente a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2.000, e Portaria MPS nº. 916, de 15/07/2003, com as alterações da Portaria MPS nº. 95, de 06/03/2007.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Despesa Orçamentária empenhada no 1º semestre do ano de 2017 importou em R\$ 2.790.855,43 (Dois milhões setecentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Carolina B. Bertolamini



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central. CEP 78580.000 - Alta Floresta - MT - (66) 3512-3105

As despesas Administrativas do Ipreaf alcançaram até o momento em 2017 o percentual de 1,10% da Remuneração do Servidor ativo, Inativo e Pensionista, desconsiderando a Reserva feita em 2016 para ser executada em 2017. Com a execução dos exercícios anteriores, o Instituto conseguiu fazer uma reserva de R\$ 574.660,59 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) e até o momento de 2017: R\$ 420.236,59 (quatrocentos e vinte mil reais e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).


De acordo com a RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 24/2012-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso, publicada em 1/12/2012, foram retiradas da base de cálculo das despesas administrativas, os valores pagos a título de PASEP sobre as Receitas de Patrimoniais.

12. DO PARECER

Tendo em vista o presente relatório, e ainda com base na Resolução Normativa TCE/MT 33/2012 esta Controladoria Interna Municipal manifesta-se previamente FAVORÁVEL à aprovação das Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta-IPREAF do 1º semestre do exercício 2017.

É o parecer.

Alta Floresta/MT 26 de julho de 2017.


VERÔNICA BRUNKHROST BORTOLASSI
Auditora Pública Interna